



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 010/14

Coronel Vivida, 18 de março de 2015.

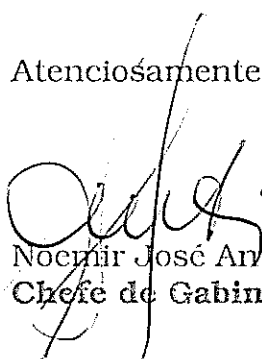
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação do Contrato nº122/2011 referente ao Pregão Presencial nº39/2011, firmado com a empresa Caduceu Contabilidade e Planejamento Ltda, por um período de 12 (doze) meses, sendo que os valores praticados serão reajustados pelo INPC, conforme cláusula sexta do contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 122/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 39/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA-ME estabelecida na Avenida Castelo Branco, 666 – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.930.495/0001-01, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Carla Heloise Keller Berlatto**, portadora do CPF nº 697.426.699-53 e RG nº 4.403.388-7, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Chefe de Gabinete Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 10/2015 de 18 de março de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março, ou seja, 8,4160% passando o valor mensal a ser de R\$ 5.025,76 (cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

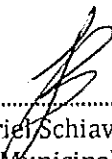
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2015 com término previsto para 02 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor total deste aditivo é de R\$ 60.309,12 (sessenta mil e trezentos e nove reais e doze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 264.531,36 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 122/2011, de 03 de maio de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Carla Heloise Keller Berlatto
Caduceu Contabilidade e Planejamento Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6365 | Pato Branco, 28 de abril de 2015

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 122/2011 referente ao Pregão Presencial nº 39/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº, 10.930.495/0001-01. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete Sr. Noemir José Antoniolli, mediante ofício nº 10/2015 de 18 de março de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março, ou seja, 8,4160% passando o valor mensal a ser de R\$ 5.025,76 (cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2015 com término previsto para 02 de maio de 2016. Valor total deste aditivo é de R\$ 60.309,12 (sessenta mil e trezentos e nove reais e doze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 264.531,36 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 027/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: ALCINDO NUNES-MEI
Cláusula Primeira - Vigência - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 17 de abril de 2016.
Cláusula Segunda - Valor - Fica atualizado o valor contratual em 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período de abril de 2014 a março de 2015, passando a ser de R\$ 1.660,28 (um mil seiscentos e sessenta reais com vinte e oito centavos) mensais.
Cláusula Terceira - Disposições Gerais - Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 20 de abril de 2015.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015.

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 06/2015, do tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atendimento de todos os Departamentos Municipais. Data do recebimento e abertura das propostas dia 15/05/2015, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Canóvão Merlo, nº 293. O edital encontra-se disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bomsucessodosul.pr.gov.br. Mais informações: tel (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 27 de Abril de 2015.

Bruna Manfroi
Pregoeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
2	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
3	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
4	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
5	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
6	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
7	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
8	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
9	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
10	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
11	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
12	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
13	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
14	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
15	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
16	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
17	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
18	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
19	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
20	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
21	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
22	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
23	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
24	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
25	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
26	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
27	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
28	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
29	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
30	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
31	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
32	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
33	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
34	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
35	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
36	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
37	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
38	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
39	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
40	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
41	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
42	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
43	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
44	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
45	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
46	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
47	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
48	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
49	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
50	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
51	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
52	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
53	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
54	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
55	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
56	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
57	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
58	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
59	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
60	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
61	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
62	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
63	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
64	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
65	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
66	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
67	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
68	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
69	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
70	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
71	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
72	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
73	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
74	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
75	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
76	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
77	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
78	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
79	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
80	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
81	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
82	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
83	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
84	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
85	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
86	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
87	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
88	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
89	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
90	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
91	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
92	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
93	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
94	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
95	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
96	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
97	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
98	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
99	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
100	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
REPOSICIONAMENTO						
1	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
2	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
3	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
4	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
5	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
6	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
7	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
8	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
9	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
10	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
11	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
12	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
13	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
14	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
15	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
16	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
17	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
18	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
19	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
20	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
REPO. DIANTEIRO/INTERIO						
21	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
22	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
23	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
24	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
25	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
26	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
27	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
28	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
29	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
30	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
31	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
32	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
33	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
34	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
35	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
36	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
37	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
38	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
39	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
40	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
41	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
42	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
43	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
44	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
45	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
46	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20
47	CAPIÇA DE PAPELO 40x50cm	1	UNID.	SCARPA	R\$ 1,20	R\$ 1,20

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0840



CORONEL VIVIDA

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 13 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 37/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor máximo total é de R\$ 31.912,00 (trinta e um mil e novecentos e doze reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 12 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de abril de 2015. Ademir Antônio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod:13727

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 122/2011 referente ao Pregão Presencial nº 39/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: CADUCEU CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ sob nº. 10.930.495/0001-01. Conforme solicitação do chefe de Gabinete Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 10/2015 de 18 de março de 2015 e, de comum acordo entre as partes, fica concedido o reajuste do contrato, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março, ou seja, 8,4160% passando o valor mensal a ser de R\$ 5.025,76 (cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03 de maio de 2015 com término previsto para 02 de maio de 2016. Valor total deste aditivo é de R\$ 60.309,12 (sessenta mil e trezentos e nove reais e doze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 264.531,36 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:173729

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 04/2015, tipo menor preço por item. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODÉSICO RTK E ESTAÇÃO TOTAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS DE LOTES URBANOS E NAS ÁREAS SUBURBANAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, COM ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 14 de maio de 2015, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo para execução é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 27 de abril de 2015. Ademir Antônio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod:173730

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 154/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 108/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 112/2015, de 22 de abril de 2015, expedido pela Sra. Liliene Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 31 de outubro de 2015. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 28.857,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 111.863,89 (cento e onze mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliene Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Cod:173731

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	PECPLAN ABS IMPORT E EXPORT LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL:	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	SEMEX DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL:	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	LICENBRASIL PRODUÇÃO ANIMAL LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL:	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2015

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	TRENTIN & DAMBRÓS LTDA – ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada que contenha em seu quadro de funcionários psicólogo(a) para prestar serviços neste Município, conforme consta no Anexo I, parte integrante do processo licitatório.
VALOR TOTAL:	R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).
PRAZO:	Até 01/05/2016
DOTAÇÃO:	339036.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cod:173732



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ASSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1800745867

<http://amsop.dioems.com.br>